



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2652

20 de Dezembro de 2023

PG. 1/16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 508/2023

20 de dezembro de 2023

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.495/2022, de 13 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

**Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S		VALOR
			F	G	

12.361.0011.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

FONTE: 107 – Salário Educação - Exercício Corrente

339032: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (130).....R\$ 10.000,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), provenientes da seguinte forma:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

R\$

1.7.1.4.50.0.1.00 – TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL FONTE: 107 – Salário-Educação - Exercício Corrente	10.000,00
TOTAL DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO	10.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2652

20 de Dezembro de 2023

PG. 2/16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PR

EDITAL N.º 096/2023 SUSPENSÃO DO CARGO DE AGENTE FISCAL

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de abertura do Concurso Público nº 067/2023, bem como somado ao inteiro teor da medida cautelar proferida nos autos do processo: 616741/23 – instrução: 16890/2023 – CAGE, em trâmite pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE (PR), que determinou a suspensão do concurso público em comento, exclusivamente em relação ao cargo de Agente Fiscal, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

- Art. 1º Fica **SUSPENSO** o Concurso Público do Município de Nova Londrina – PR, exclusivamente em relação ao cargo de **AGENTE FISCAL**, enquanto perdurar os efeitos da referida decisão.
- Art. 2º Sublinha-se que o Concurso Público no tocante aos demais cargos transcorrerá normalmente.
- Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Nova Londrina (PR), 20 de dezembro de 2023.

Otávio Henrique Grendene Bono
Prefeito

Maria Luzinete de Lima
Presidente da Comissão Organizadora





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2652

20 de Dezembro de 2023

PG. 3/16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 222/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA. ME
CNPJ nº 23.121.920/0001-63

2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO, GLICOFISIOLÓGICO E RINGER LACTADO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA-PR.

3 - DA FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária
FONTE: 494
07.001.10.301.0016.2032 – MANUTENÇÃO DO PAB
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 (198)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 08 de novembro de 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2652

20 de Dezembro de 2023

PG. 4/16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 384/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: SAMUEL OLIVEIRA DE LIMA ME

CNPJ nº 08.733.639/0001-98

PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX) PARA ATENDIMENTO DOS SERVIDORES E TÉCNICOS DA GESTÃO PÚBLICA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA-PR.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª – As partes resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 03 (três) meses, previsto até **23 de fevereiro de 2024**.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 384/2022, de 23 de novembro de 2022.

Nova Londrina, 14 de dezembro de 2023.

APARECIDO BELMIRO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 23xSbA neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2652

20 de Dezembro de 2023

PG. 5/16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS NºS 25/2023 ao 28/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADOS

ATA REG. PREÇOS Nº 25/2023	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	CNPJ Nº 34.223.536/0001-98
ATA REG. PREÇOS Nº 26/2023	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA. ME	CNPJ Nº 23.121.920/0001-63
ATA REG. PREÇOS Nº 27/2023	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ Nº 25.463.374/0001-74
ATA REG. PREÇOS Nº 28/2023	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI	CNPJ nº 43.352.606/0001-07

2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

3 - DA FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária
FONTE: 379
07.001.10.301.0016.2032– MANUTENÇÃO DO PAB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 (551)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 01 de dezembro de 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 23xSbA neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2652

20 de Dezembro de 2023

PG. 6/16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

1

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: SOLARIX TECNOLOGIA LTDA

CNPJ nº 32.055.135/0001-40

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 52/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE FIREWALL COMPOSTA DE HARDWARE E SOFTWARE DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO TIPO UTM (“UNIFIED THREAD MANAGEMENT”).

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª - Prorrogação do prazo de duração do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais 02 (dois) meses até **19 de fevereiro de 2024**.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

(art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA 2ª - Será acrescido no **Valor Contratual**, a importância de R\$ 2.789,02 (dois mil e setecentos e oitenta e nove reais e dois centavos).

CLÁUSULA 3ª - Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato nº 73/2021, de 19/04/ 2021.

Nova Londrina - Pr, 12 de dezembro de 2023.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 23xSbA neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2652

20 de Dezembro de 2023

PG. 7/16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 083/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE-PR
CNPJ nº 76.610.591/0001-80

2 - OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES EM EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NAS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ.

3 - DA FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 1004

08003.04.122.0025.2020 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 (522)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina, 04 de dezembro de 2023.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2652

20 de Dezembro de 2023

PG. 8/16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 29º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 408/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: POSTO ROSINSKI LTDA. EPP

CNPJ nº 10.211.981/0001-70

PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª – As partes resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 12 (doze) meses, previsto até **21 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 407/2022, de 21 de dezembro de 2022.

Nova Londrina, 20 de dezembro de 2023.

APARECIDO BELMIRO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 23xSbA neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2652

20 de Dezembro de 2023

PG. 9/16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO 38º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 409/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: RAFAEL ZOWTYI

CNPJ nº 77.937.290/0001-29

PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(artigo 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª – As partes resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 12 (doze) meses, previsto até **21 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 409/2022, de 21 de dezembro de 2022.

Nova Londrina, 20 de dezembro de 2023.

RAFAEL ZOWTYI

Representante Legal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 23xSbA neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2652

20 de Dezembro de 2023

PG. 10/16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 47º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 407/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: BRUNO SBORGI RIBEIRO EIRELI ME

CNPJ nº 28.438.872/0001-55

PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª – As partes resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 12 (doze) meses, previsto até **21 de dezembro de 2024.**

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 407/2022, de 21 de dezembro de 2022.

Nova Londrina, 14 de dezembro de 2023.

APARECIDO BELMIRO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 23xSbA neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2652

20 de Dezembro de 2023

PG. 11/16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 300/2023

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): SUPER CASTELI EIRELI ME.
CNPJ nº 23.340.860/0001-70

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial nº 096/2023.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS, DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.

4 - VALOR: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

5 – FORMA DE EXECUÇÃO: A entrega dos produtos (cestas natalinas) deverão ser feitas no município de Nova Londrina-PR, nos locais estabelecidos pelos Departamentos solicitantes

6 – VIGÊNCIA: 20/12/2023 à 20/12/2024.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 20 de dezembro de 2023.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2652

20 de Dezembro de 2023

PG. 12/16

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 221/2023

19 de dezembro de 2023

SÚMULA: DESLIGA SERVIDORA PÚBLICA DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE

Art. 1º - Fica desligado do exercício da função em Regime Suplementar, a Servidora Pública Municipal:

Nome
Samilly Raiane Pereira Vasconcelos - Portaria nº 028/2023 - 03/02/2023
Tatiane Ferreira Costa - Portaria nº 154/2023 - 25/08/2023
Katia de Oliveira Martins - Portaria nº 151/2023 - 25/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário da Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2652

20 de Dezembro de 2023

PG. 13/16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 01

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO nº 001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR E **AENOL - ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE NOVA LONDRINA**, PRESTA SERVIÇOS DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO DECORRENTE TERMO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de NOVA LONDRINA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04, com sede na Praça da Matriz, 261, centro, na cidade de Nova Londrina – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Otávio Henrique Grendene Bono, portador da cédula de identidade RG nº 7.603.263-7PR e do CPF nº 040.815.129-30, residente e domiciliado em Rua Apucarana, 262, Centro, e de outro lado o **ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE NOVA LONDRINA - AENOL**, Associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 29.466.847/0001-48, com sede na Rua Tokushi Kondo, nº 90, Nova Londrina-PR

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração ora aditado até 31 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Termo Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Nova Londrina, 20 de dezembro de 2023

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

JONI BONFIM AGUIAR
Presidente da AENOL

TESTEMUNHAS:

1- 2-





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2652

20 de Dezembro de 2023

PG. 14/16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 02

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 002/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR E APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “LA SALETTE”, COM VISTAS AO ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E MÚLTIPLA, NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIAL, DISPONDO DE LOCAL FÍSICO ADEQUADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de NOVA LONDRINA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04, com sede na Praça da Matriz, 261, centro, na cidade de Nova Londrina – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Otávio Henrique Grendene Bono, portador da cédula de identidade RG nº 7.603.263-7PR e do CPF nº 040.815.129-30, residente e domiciliado em Rua Apucarana, 262, Centro, e de outro lado o **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “LA SALETTE”**, associação civil, filantrópica, sem fins lucrativos, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, CNPJ nº 78.195.906/0001-04, com sede na Avenida Antônio Ormeneze, nº 1325, centro, Nova Londrina-PR;

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração ora aditado até 31 de maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Termo Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Nova Londrina, 20 de dezembro de 2023

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

SIMONE APARECIDA DE CARVALHO
Presidente da APAE

TESTEMUNHAS:

1- 2-





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2652

20 de Dezembro de 2023

PG. 15/16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 96/2023**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.96/2023**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS, DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, homologando e adjudicando em favor da empresa:

FORNECEDOR: SUPER CASTELI EIRELI ME - CNPJ: 23.340.860/0001-70

Lote	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	CESTAS BÁSICAS NATALINAS, MONTADAS E EMBALADAS COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: 01 FRANGO 3 KILOS (PESO APROXIMADO); 01 CAIXA DE BOMBOM 200GR (PESO APROXIMADO); 01 LATA DE PÊSSEGO EM CALDA METADES, 430G (PESO APROXIMADO); 01 SIDRA 660 ML; 01 MACARRÃO 500GR (PESO APROXIMADO); 01 MOLHO DE TOMATE 300GR (PESO APROXIMADO); 01 BISCOITO SALGADO 330G (PESO APROXIMADO); 01 PANETONE, CAIXA 400G, GOTAS DE CHOCOLATE; 01 CAIXA DECORADA (MOTIVOS NATALINOS) PARA EMBALAR OS ITENS DESCRITOS.	UNI	600	83,00	49.800,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

LÍVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE

Secretária Municipal de Assis. Social



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 23xSbA neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2652

20 de Dezembro de 2023

PG. 16/16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 222 / 2023

20 de dezembro de 2023

Súmula: TRANSFORMA PORTARIA Nº 179/2023 EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNA COMISSÃO.

Considerando os fatos trazidos ao conhecimento dessa administração pública municipal, notadamente o que consta do Ofício nº 34, datado de 22 de setembro de 2023, do Posto de Brigada Comunitária de Nova Londrina, incluindo-se o Boletim de Ocorrência registrado junto à Delegacia Regional de Polícia Civil, dentre outros documentos a ele acostados, cujo relato expõe conduta incompatível com o exercício da função, cometida por servidor público municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Fica transformado a Portaria nº 179/2023 que instaurou Processo de Sindicância Investigativa, em Processo Administrativo Disciplinar para apuração de relatada conduta incompatível com o exercício de função no âmbito do Posto de Brigada Comunitária de Nova Londrina, bem como as eventuais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Fica designada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por 03 (três) servidores efetivos estáveis, considerando a gravidade da conduta, para conclusão dos trabalhos no prazo de 02 (dois) meses, contados da data de publicação desta Portaria, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º. A Comissão terá como sede o Paço Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, localizado à Praça da Matriz, 161 – Centro, nesta Cidade e Comarca de Nova Londrina, Paraná, e será constituída dos seguintes servidores, cabendo ao primeiro a sua Presidência:

I – Daniel Pinto de Mello, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Endemias - Matrícula 417293, lotado na Secretaria de Obras e urbanismo.

II - Dayane Gouveia Rodrigues, ocupante do cargo de Oficial Administrativo - Matrícula nº. 50702, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda;

III – Aurélio Maldonado, ocupante do cargo de Oficial Administrativo – Matrícula nº 45.101 – Secretaria Municipal de Administração;

Art. 4º. Caberá à Comissão do PAD o levantamento preliminar e urgente dos seguintes quesitos:

- apuração detalhada da conduta relatada;
- enquadramento da conduta à violação dos deveres dos servidores públicos;
- enquadramento da conduta à violação de quaisquer outros mandamentos do exercício da função;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 23xSbA neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio